

# QUANDO O VERBO SE FEZ POLÊMICA E HABITOU ENTRE OS ALUNOS

*ENTREVISTA COM O PROFESSOR FERNANDO ANTÔNIO REGO DE AZEREDO*

## APRESENTAÇÃO

**U**ma entrevista não pode se limitar a explorar curiosidades, traços caricaturescos, ou aspectos da peculiaridade do entrevistado. Ela deve transcender as aparências para revelar o que a pessoa traz em si de melhor, de mais pujante e cativante. Como se exsudasse algo da alma. Fernando Antônio do Rego Azeredo, advogado, professor, deixou transparecer uma verve, o veio do ouro. Ali está a personalidade polêmica, apreciadora da discussão, da troca de idéias, do esgrimir o combate dos argumentos. De combater o bom combate do apóstolo Paulo. De fato, o advogado se mostra em sua inteireza e o professor se desvenda na paixão pela incitação à crítica. Chamar seus alunos a participar do debate, despertando para a dúvida, sem fechar nenhuma porta. A polêmica é a vida. E, em muitos pontos, há uma busca de fundamentação para embasar o conhecimento, para este não ficar na mera opinião, nas divagações infundadas. E, no final, lembra um pouco o compositor Gonzaguinha, de quem manifesta fé na vida, e é bonita, é bonita. Para quem aprecia o otimismo e conhece o jeito brejeiro, a picardia desta grande figura humana, que coloca idéias em guarda, certamente encontrará prazer nestas letras.

Boa Leitura!



*Professor José da Silveira Filho*

**(1) Painei Santa Cruz – Os dias de hoje são bem difíceis para se conviver. Percebe-se certo mal estar na atmosfera humana, principalmente no relacionamento entre as pessoas. Parece que temos receio uns dos outros. O Direito assim como pode disciplinar a convivência por uma questão de organização social, ele também pode refletir nas leis um estado de desconfiança latente entre os próprios seres humanos?**

**Fernando Azeredo** – Agradeço a oportunidade de oferecer uma reflexão sobre um tema tão

instigante, qual seja, as relações entre o relacionamento entre as pessoas e o Direito. Não posso aventurar-me em tão revoltoso oceano sem colocar que não sei se os dias de hoje são tão difíceis de conviver em comparação com outras épocas. A desconfiança latente entre os seres humanos nos leva a Hobbes, filósofo inglês do século XVII, “o homem é o lobo do próprio homem”. Seremos bons, maus, existe algum absoluto em matéria de convivência e valores? Percebo pelo estudo da história que nunca estivemos em um mundo tão rico, entendo que em poucos momentos na história pode-se pensar e expressar tão livremente quanto nos tempos atuais.

Existem diariamente notícias de violações a dignidade humana, como na China e em Cuba, por exemplo, onde a expressão de certas idéias levam o sujeito a ser preso, mas, em uma comparação tenebrosa com os tempos antigos, não são queimados... A história humana é uma sucessão de lutas por liberdades individuais e pela busca de formas para se estimular a tolerância entre os indivíduos. A humanidade busca resolver seus dilemas sobre os temas fundamentais, quais sejam, lidar com a morte, avaliar como equilibrar o direito de propriedade, tão pouca para tantos, a família e sua vontade de procriar e ter prazer, e o Direito é uma tentativa de solução, através de normas a serem seguidas, ao longo dos séculos. Tão perfeito ou imperfeito quanto os homens e mulheres que o criam e aplicam. Reflexo de seu momento histórico e dos valores que o guiam. Esta necessidade de um regulador das relações humanas nos desafia constantemente.

## **(2) Painel Santa Cruz – O Direito ainda pode ser encarado como um ideal da coexistência humana?**

**Fernando Azevedo** – Pergunto-me o que seria um ideal de coexistência humana. Qual ator social formularia este ideal? Por exemplo: Não haver guerras, as soluções de conflitos serão sempre negociadas, o amor e o respeito como a fonte de todas as iniciativas... Sendo o Direito uma criação estatal, será este o ente que nos forneceria o ideal da convivência humana? Questiono também se as considerações sobre se o ser humano é como um fruto da lei natural da sobrevivência, o macaco nu caçador e coletador, podem ser desconsideradas na análise do ideal. Enquanto desejamos o pacífico e sem violência não podemos esquecer que é natural que haja discordâncias, pois em linguagem simples, não tem para todo mundo, os recursos são finitos e o que os fatos nos apresentam é que somos movidos por uma ganância desmesurada e estimula-se o consumismo como um Deus impronunciável... O Direito é a ciência do dever – ser e reflexo das sociedades e suas contradições. Será uma forma de expressão de uma época e seu contexto, mas entendo que deva ser observado sempre levando – se em consideração o que dizem as leis, quem as cumpre e quem tem força para fazê-las cumprir de acordo com seus interesses.

## **(3) Painel Santa Cruz – No processo de ensino/aprendizagem há alguma escola pedagógica que o auxilia como orientadora de procedimentos?**

**Fernando Azevedo** – Sou adepto da retórica clássica aliada a tudo que for possível no ensino de adultos. Pratico o estudo do público a quem irei me dirigir, a preparação prévia do discurso com todo o aprofundamento que for viável, assim como a busca de comprometimento e resposta da platéia. Entendo o processo ensino/ aprendizagem como um complexo de atividades em que o maior interessado e o mais importante é a pessoa que está buscando aprender algo. Para tal realizo meu trabalho buscando estimulá-la e, se consigo possibilitar que ela extraia de nossa interação momentos significativos para sua vida, é minha maior inspiração na atividade docente.

## **(4) Painel Santa Cruz – Você teve algum professor que o marcou como referência de ensino e pessoa humana?**

**Fernando Azevedo** – Ao longo da vida foram inumeráveis e preciosos todos os professores que tive a oportunidade de ser aluno, assim como os que convivi e convivo como professor. Minha maior referência de ensino e que marcou-me como pessoa humana sem dúvida são as lembranças da adolescência onde fui aluno do Colégio Militar de Curitiba.

**“O fim do Direito é a paz, o meio que se serve para consegui-lo é a luta”.**

## **(5) Painel Santa Cruz – Até que ponto o Direito pode ser considerado como uma força conservadora do *status quo* de uma sociedade e até que ponto como um fator de transformações capaz de modificar as relações sociais entre os que detêm poder e os que padecem a ação dos poderosos?**

**Fernando Azevedo** – Citando o pensador alemão em sua obra publicada em 1872, A luta pelo Direito, Rudolf von Ihering escreve que : “ O fim do Direito é a paz, o meio que se serve para consegui-lo é a luta. Enquanto o direito estiver sujeito às ameaças da injustiça – e isso perdurará enquanto o mundo for mundo – ele não poderá prescindir da luta.” Quando tomei contato com este livro pela primeira vez foi como uma luz diante de um cego que consegue milagrosamente ver sempre havia sentido isto - , mas não havia expressado. Destacando-se da pergunta a idéia de que existem “forças conservadoras e fatores

de transformação na Sociedade, verifica-se uma leitura dual da realidade. É uma forma de pensar o mundo. O Direito atual exprime várias visões de interpretação do fenômeno jurídico. Existem desde concepções religiosas, onde as normas a serem seguidas pela humanidade são oriundas de um ente divino, quanto aquelas escolas de pensamento jurídico que atribuem a visão de que as leis e normas são forças conservadoras da situação de interesse dos que detém o poder e, assim os que se denominam de progressistas, pensam que uma forma de atuação sobre o poder pode se realizar através das leis que devam ser utilizadas visando a transformação social. O Direito é uma luta constante de valores e visões de mundo. Coloco-me como um estudioso onde observo que sempre haverá os que farão o papel de bárbaros e de civilizados. O que significa esta luta depende da tábua de valores de cada indivíduo.

#### **(6) Painei Santa Cruz – Como o Direito encara a natureza do poder?**

**Fernando Azeredo** – Utilizando-se de uma ferramenta do Direito, a Teoria Geral do Estado, podemos afirmar que uma luta constante da população foi estabelecer algum controle sobre os governantes. Se pensarmos o poder atribuído a faraós e Imperadores, que eram Deuses, até os governos constitucionais ou teocráticos existentes atualmente, uma luta das populações é como conviver pacificamente com o Estado, conseguir conviver com os seus governantes. Estes podem cobrar impostos, estabelecer regras sobre a propriedade, estimular ou coibir nossos desejos de prazeres, criar as realidades para nossos descendentes após morrermos, ou seja, o Poder é um constante constranger e tem como condição ser ilimitado se puder dispor da força sem controle... Assim, a grande conquista histórica é a consciência de que o Poder deve ser limitado. O Poder possui uma natureza egoística e cruel. Verifica-se no estudo da história o que os investidos de poder realizaram e como o exercem. De Calígula a Hitler, passando por Fidel Castro e Mao Tse Tung. Esta tentativa de limitar os governantes criou o Constitucionalismo, onde se estuda como surgiram e se interpretam as Constituições. No estudo do Constitucionalismo destaca-se, em suas numerosas facetas, dois temas fundamentais: as regras e os princípios para o exercício do Poder pelo Estado, onde existem muitas normas para os governantes

**“O modelo mais próximo para pensar sobre igualdade é a luta pela cidadania e as reflexões sobre a igualdade jurídica”.**

seguirem, e os direitos e deveres dos integrantes da Sociedade e seus valores. O Direito contemporâneo coloca que o Poder deve ser controlado, pois o Poder absoluto é extremamente perigoso para a Sociedade.

#### **(7) Painei Santa Cruz – Como a filosofia influenciou o Direito enquanto conjunto de leis?**

**Fernando Azeredo** – Partindo da antiguidade, o Direito, a Moral e a Religião eram ligados. A filosofia, como a busca da verdade, era um tema que perpassava por todos estes aspectos. O Direito era derivado da religião e entende-se dos romanos que o *jus*, o Direito, era o que devia ser imposto coercitivamente pelo Estado. A influência entre a Filosofia e o Direito está relacionada umbilicalmente quando se verificam as produções dos filósofos Aristóteles e Platão, passando por Marx e Karl Popper. As reflexões sobre a Natureza do Estado, a Moral dos governantes, a luta pela conquista da cidadania, os direitos da mulher, a conscientização da destruição do planeta, por exemplo, possuem aspectos filosóficos sobre as visões de mundo e o que desejamos para o futuro, onde o Direito e a Filosofia estão profundamente interligados.

#### **(8) Painei Santa Cruz – Como entender a aplicação do princípio de igualdade entre os homens diante da lei se a própria sociedade humana reproduz a desigualdade?**

**Fernando Azeredo** – O argumento da reprodução da desigualdade me parece deve ser visto como uma visão específica de mundo. Observo este tema da desigualdade sob o prisma da quantidade de pessoas no espaço e tempo considerado, a estratificação desta quantidade de pessoas sob o ângulo de classes econômicas e sociais e condições que estão de longevidade e qualidade de vida. Assim, o tema da igualdade é tão antigo quanto a luta contra a condição de escravidão. A igualdade destaca-se como valor em várias revoluções sangrentas desde Spartacus, o escravo rebelado contra os romanos. Mas tomarei como exemplo para refletir sobre a igualdade a luta pelos direitos da mulher. Os movimentos feministas só tornaram – se fatores de modificação da realidade ao início do século XIX, quando a democracia e o liberalismo ganharam força

nas sociedades ocidentais, que era opressiva para as mulheres. O Dia da Mulher é uma lembrança de quão sanguinária foi esta luta. Hoje, no século XXI, a Sociedade Ocidental está bastante modificada. As mulheres, no entanto, continuam buscando a igualdade. Seus argumentos mais conhecidos são referentes, por exemplo, ao cuidado com seu corpo, a aumentos salariais e quantidade de representantes políticos. Desta forma a igualdade é um valor dinâmico. Hoje as necessidades multiplicam-se. Existem sempre novas necessidades a serem proporcionadas igualmente. Aqui apresento mais uma necessidade: precisamos da igualdade digital. Entendo que a busca de igualdade é de grande complexidade conceitual. O modelo mais próximo para pensar sobre igualdade é a luta pela cidadania e as reflexões sobre a igualdade jurídica. No sentido amplo está relacionada ao ser igual a quem, qual é o mundo que buscamos. A igualdade jurídica, todos, dentro de suas desigualdades, serem tratados perante a lei da mesma forma, é uma grande luta a ser travada cotidianamente.

**(9) Painel Santa Cruz – O Direito é capaz de moldar uma sociedade ou ele já se encontra moldado por ela, exercendo mais uma função adaptativa?**

**Fernando Azeredo** – Esta questão leva a refletir sobre as funções do Direito. Apresenta Maria Helena Diniz que a Ciência Jurídica possui três funções: sistemática, hermenêutica e decisória. A sistemática vincula-se ao conceito de analisar as figuras jurídicas. Os pontos destacados ligam-se a validade das normas, se fazem parte do sistema na qual foi elaborada e a eficácia, que trata sobre a possibilidade de aplicação da lei. A função hermenêutica liga-se a sistematização dos processos de pensamento para determinar o sentido e o alcance das expressões do Direito e, finalmente, a função decisória onde os operadores do Direito, Juizes, Ministério Público, Advogados, enfim todos os interessados no funcionamento do Estado e das

consequências destas decisões buscam orientar-se no emaranhado da legislação e dos pensadores sobre as normas. Partindo destas funções o Direito liga-se intimamente com a ideologia e com o poder de persuasão dos e sobre os atores sociais visando a consecução de seus objetivos. Desta forma o Direito molda e é moldado pela Sociedade. No Brasil destaca-se a frase “leis que pegam e leis que não pegam” o que é um conceito bastante anormal em se tratando de leis, que por princípio, são obrigatórias e caso descumpridas devem gerar punições.

**(10) Painel Santa Cruz – Qual aspecto do Direito mais o fascina?**

**Fernando Azeredo** – O que mais me fascina no Direito é a possibilidade de dar vazão a intensa curiosidade e a sede de saber mais sobre qualquer assunto, pois o estudo da Ciência Jurídica possibilita e justifica as perguntas sem limites. Uma característica de personalidade é a insatisfação e a ansiedade, que hoje bastante minimizadas pela experiência e pelas conclusões que a vida nos traz, ainda movem este espírito inquieto.

**(11) Qual mensagem você deixaria para seus alunos em início de carreira?**

**Fernando Azeredo** – Para todas as pessoas e aos meus alunos com especial carinho, que busquem Saúde e Alegria em seus dias. Desde o início da vida, imediatamente. Para obtenção disto sua vida deverá ter uma construção baseada em valores que, na imensa diversidade humana, passam pela família e alguma fé. Nada vale mais ou é mais precioso do que estes aspectos. Justificam todos os demais e nos dão a certeza de uma caminhada e um final proveitoso para os que nos cercam, contribuindo para o mundo que vivemos. Agradeço a oportunidade desta exposição e meu profundo desejo é transmitir a doce sensação de que estas palavras possam ser uma suave brisa em um dia quente.